



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

9.1. REGISTO N.º 59.615/2020 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 59.615/2020, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a colocar a decisão superior, os pedidos de isenção do pagamento de taxas, inerentes a esplanadas, das firmas que identifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ISENTAR, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A ESPLANADAS, AS ENTIDADES A QUE SE REPORTA A INFORMAÇÃO SUPRA MENCIONADA;-----

SEGUNDO – COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*